

# PODER LEGISLATIVO



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 77/2024

AUTORES:DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A AGBF – ASSOCIAÇÃO GUARAPUAVANA DE BASQUETE FEMININO, GUARAPUAVA.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 77/2024

#### Projeto de Lei Nº:

Concede o Título de Utilidade Pública a AGBF – Associação Guarapuavana De Basquete Feminino, Guarapuava.

**Art. 1º** Concede o Título de Utilidade Pública a AGBF – Associação Guarapuavana De Basquete Feminino, com sede no Município de Guarapuava.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2024.

Cristina Silvestri

Deputada Estadual

#### Justificativa

A AGBF – Associação Guarapuavana De Basquete Feminino, com sede no Município de Guarapuava é um centro recreativo e social, sem fins econômicos, que tem por finalidade promover e incentivar a prática de caminhadas, marchas e corridas entre mulheres de todas as idades.

O atendimento as mulheres e meninas, principalmente em situação de vulnerabilidade social, visando trazer o bem estar e melhorando a qualidade de vida da comunidade local.

Trata-se de uma entidade muito ativa e necessária para manutenção e promoção da cultura e do esporte.

Assim, peço apoio dos meus nobres pares.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2024.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Cristina Silvestri

Deputada Estadual



**DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI**

Documento assinado eletronicamente em 19/02/2024, às 13:43, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **77** e o código  
CRC **1C7E0C8A3E6C0BD**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA AGBF – ASSOCIAÇÃO  
GUARAPUAVANA DE BASQUETE FEMININO CNPJ 23.426.351/0001-64

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três) às 19h00 (dezenove horas), na cidade de Guarapuava, na rua São Paulo nº 2272, bairro Dos Estados, CEP 85035-000, os membros da AGBF – ASSOCIAÇÃO GUARAPUAVANA DE BASQUETE FEMININO, conforme convocação feita pelo Edital do dia 15 de setembro de 2023. A presente Assembleia Geral Ordinária, possui a seguinte ordem do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias dos artigos 1, 5, 16 e 28, com a seguinte redação: Art. 1 - A AGBF – ASSOCIAÇÃO GUARAPUAVANA DE BASQUETE FEMININO, fundado em 18 (dezoito) de setembro de 2015 (dois mil e quinze) é um centro recreativo e social, sem fins lucrativos, não distribui lucros, bonificações, dividendos ou quaisquer outras vantagens aos seus associados, fundadores ou mantenedores, que terá duração por tempo indeterminado, sede no Município de Guarapuava, Estado do Paraná, na Rua São Paulo nº 2272, bairro Dos Estados, CEP 85035-000, e foro no mesmo local.; Art.5 – A Associação é constituída por número ilimitado de associados, que serão admitidos, a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas; Art. 16 – A Diretoria será constituída por uma Presidente, uma Vice-Presidente, duas Secretárias, duas Tesoureiras, uma Conselheira Fiscal. Parágrafo Único – O mandato da diretoria será de 2 anos; Art. 28 – No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes serão destinados à outra instituição congênere, com personalidade jurídica ou ao Estado.

Apresentado, lido e colocado em votação, as alterações foram aprovada por unanimidade. Sendo o estatuto com a nova redação, parte anexa dessa ata para registro em cartório.

Nada mais havendo a ser deliberado, a Assembleia Geral Ordinária foi encerrada às 20h:00 (vinte horas) e a presente ata vai assinada por mim, 1ª Secretária e a Presidente da AGBF.

Débora Ferreira Kultz - Presidente: \_\_\_\_\_

Francieli Farias Freitas - 1ª Secretária: \_\_\_\_\_

1º Tabelionato de Protesto de Títulos  
1º Serviço de Registro de Títulos e  
Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas  
Maria do Rocio Ribeiro Burko - Oficial  
Luciano Licoviski - Subs. da Oficial  
Ademir Ribeiro Vitorassi - Escr. Juramentada  
Flaviano Peixoto, 1811 - Sala 43

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
AGBF – ASSOCIAÇÃO GUARAPUAVANA DE BASQUETE FEMININO

CNPJ 23.426.351/0001-64

AGBF – ASSOCIAÇÃO GUARAPUAVANA DE BASQUETE FEMININO, com sede a Rua São Paulo nº 2272, bairro Dos Estados, Guarapuava - PR, CEP: 85.035-000, através de sua Diretoria, devidamente representada por Débora Ferreira Kultz, CONVOCA através do presente edital, todos os demais Associados para a Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no endereço, na Rua São Paulo nº 2272, bairro Dos Estados, CEP 85035-000, na cidade de Guarapuava no dia 19/09/2023, às 19:00 horas, em primeira convocação, com a presença que represente, a maioria dos sócios com direito a voto e em segunda convocação, 1 (uma) hora após, com qualquer número, com a seguinte Ordem do Dia:

i. **Alteração Estatutária**

Guarapuava, 15 de Setembro de 2023.



---

Débora Ferreira Kultz  
Presidente

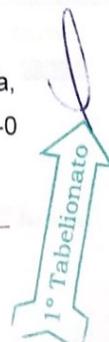




## DECLARAÇÃO

A Associação Guarapuavana de Basquete Feminino, inscrita no CNPJ sob o nº 23.426.351/0001-.64, sediada a rua São Paulo, 2272, bairro dos Estados, por intermédio de sua representante legal sra. DÉBORA FERRERIA KULTZ, brasileira, portadora do RG sob o nº 6.042. 75-0 e inscrita no CPF sob o nº 033.470.359-09, residente e domiciliada na cidade de Guarapuava - PR, informa para os devidos fins, a identificação de seus dirigentes conforme abaixo, declara que os cargos de diretoria não são remunerados e que a instituição presta serviço de relevante interesse público e de coletividade.

- Presidente:** Débora Ferreira Kultz, brasileira, divorciada, empresária, portadora da C.I. RG 6.042.075-0 SESP/PR e CIC/CPF 033.470.359-09, residente em Guarapuava – PR, na rua Presidente Kennedy nº 390, bairro Santana, CEP 85070-010, residente em Guarapuava – PR,
- Vice - Presidente:** Josemari Siqueira Moraes, brasileira, casada, administradora, portadora da C.I. RG 4.666.622-4 SESP/PR e CIC/CPF 742.449.819-34. residente em Guarapuava – PR, na rua Capitão Rocha nº 982, centro, CEP 85010-270;
- 1º Secretária:** Francieli Farias de Freitas, brasileira, casada, administradora, portadora da C.I. RG 15.103.842-5, SESP/SC e CIC/CPF 043.995.479-79, residente em Guarapuava – PR, na rua Das Violetas nº 14, bairro Trianon, CEP : 85012-180.
- 2ª Secretária:** Eva Alice Chomeszyn de Paula e Silva, brasileira, casada, empresária, portadora C.I. RG 4.281.075-4, SESP/PR e CIC/CPF 551.650.959-91 residente em Guarapuava – PR, na rua Afonso Botelho, nº 210, bairro Santana, CEP: 85060-165.
- 1º Tesoureira:** Rosemeire Aparecida Ferri Shima, brasileira, casada, farmacêutica, portadora da C.I. RG 4.095.345-0





SESP/PR e CIC/CPF 900.421.749-53 residente em Guarapuava – PR, na rua Helena Aracy de Barros, nº 86, vila Bela, cep rua nº, bairro Vila Bela, CEP: 85.025-070.

**2º Tesoureira:**

Eveliz das Neves Dangui Wimmer, brasileira, divorciada, professora. portadora da C.I. RG 8.078.482-1 SESP/PR e CIC/CPF 053.058.819-60 residente em Guarapuava – PR, na rua Afonso Botelho, nº 1214, bairro Santa Cruz, CEP:85012-030

**Conselheira Fiscal:**

Karine Hoffmeister Dôliveira, brasileira, casada, professora. portadora da C.I. RG 7.685.041-0 SESP/PR e CIC/CPF 007.235.809-28, residente em Guarapuava – PR, na rua Luiz Carollo nº 310, bairro Vila Bela, CEP 85025-040.

Sem mais para o momento, sendo as informações prestadas verdadeiras, firma-se o presente.

Guarapuava, 19 de janeiro de 2024.

1º Tabelionato

Associação Guarapuavana de Basquete Feminino

CNPJ nº 23.426.351/0001-64

Presidente Débora Ferreira Kultz



SFTN1.bGJob.mofnG-hGVZz.F529q  
<https://selo.funa.pr.com.br>  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **DEBORA FERREIRA KULTZ** do que dou fé

Guarapuava, 23 de janeiro de 2024  
(00075276/001-000730751)

CINTHIA GRAZIELY LESCHUK SOUZA - Escrevente



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ALVARÁS



# Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

1339/2023

VALIDADE: 14/05/2026

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor, Lei Complementar nº 007/2004, e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 345354	CFP / CNPJ 23.426.351/0001-64	DATA INÍCIO ATIVIDADE 06/10/2015	DATA DE EMISSÃO 15/05/2023	PROTOCOLO 12550/2023 IPM
-------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL AGBF-ASSOCIACAO GUARAPUAVANA DE BASQUETE FEMININO	ÁREA CONSTRUÍDA 5,00
--	-------------------------

LOGRADOURO RUA SAO PAULO	NÚMERO 2272	COMPLEMENTO CXPST 222
-----------------------------	----------------	--------------------------

CEP 85.035-000	BAIRRO DOS ESTADOS	MUNICÍPIO Guarapuava	ESTADO PR
-------------------	-----------------------	-------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL 0093.1/23.00 Clubes sociais, esportivos e similares
--

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)
-------------------------

OBSERVAÇÃO  
Liberado conf. DECRETO Nº 9033/2021 ALVARÁ DE VERIFICAÇÃO E FUNCIONAMENTO PARA ATIVIDADE ECONÔMICA NÃO EXERCIDA NO LOCAL. Lembrando que é de inteira responsabilidade do empresário as informações contidas na documentação apresentada, estando ciente que qualquer informação ou documentação divergente implicam independente das sanções administrativas cabíveis, crime de falsidade ideológica, nos termos do Art. 299 do Código Penal.

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRAZO PARA REQUERIMENTO DE QUALQUER ALTERAÇÃO, BAIXA OU PARALISAÇÃO DEVERÁ OCORRER DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO EVENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

23.426.351/0001-64

**NOME EMPRESARIAL:**

AGBF-ASSOCIACAO GUARAPUAVANA DE BASQUETE FEMININO

**CAPITAL SOCIAL:**

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

DEBORA FERREIRA KULTZ

**Qualificação:**

16-Presidente

**Nome/Nome Empresarial:**

JOSEMARI SIQUEIRA MORAES

**Qualificação:**

10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/01/2024 às 08:55 (data e hora de Brasília).

- Repasses de valores de convênios ou pagamentos referentes a contratos;
- Concessão de auxílios e subvenções;
- Expedição de alvarás, licenças, permissões ou autorizações decorrentes do Poder de Polícia Estadual;
- Liberação de créditos do Programa Nota Paraná.

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Inexista pendência passível de registro, ou;
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.

 Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (23.426.351/0001-64).

Digite o CPF ou CNPJ:

Código de controle da imagem abaixo:



[Gerar nova imagem](#)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 032685926-57**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.426.351/0001-64**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/05/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AGBF-ASSOCIACAO GUARAPUAVANA DE BASQUETE FEMININO**  
**CNPJ: 23.426.351/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:05:33 do dia 13/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2024.

Código de controle da certidão: **B248.5953.2E79.5EC6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 3144/2024**

**Contribuinte**

<b>Nome/Razão:</b> 1022946 - AGBF-ASSOCIACAO GUARAPUAVANA DE BASQUETE FEMININO	
<b>CNPJ/CPF:</b> 23.426.351/0001-64	
<b>Endereço:</b> RUA SAO PAULO, 2272	
<b>Complemento:</b> CXPST 222	
<b>Bairro:</b> DOS ESTADOS	<b>Cidade:</b> Guarapuava - PR

**Finalidade**

--

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>17/01/2024</b>	<b>90 dias</b>

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 17 de janeiro de 2024.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGBF-ASSOCIACAO GUARAPUAVANA DE BASQUETE FEMININO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.426.351/0001-64  
Certidão n°: 63523938/2023  
Expedição: 13/11/2023, às 11:11:11  
Validade: 11/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGBF-ASSOCIACAO GUARAPUAVANA DE BASQUETE FEMININO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.426.351/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Certidão Liberatória

**AGBF-ASSOCIACAO GUARAPUAVANA DE BASQUETE FEMININO**

**CNPJ Nº: 23.426.351/0001-64**

**FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE**

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **AGBF-ASSOCIACAO GUARAPUAVANA DE BASQUETE FEMININO** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 17/03/2024, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM [WWW.TCE.PR.GOV.BR](http://WWW.TCE.PR.GOV.BR).

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do  
Paraná

Código de controle **6437.ACIO.7713**  
Emitida em **17/01/2024** às **09:39:31**

Dados transmitidos de forma segura.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.426.351/0001-64</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/10/2015</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>AGBF-ASSOCIACAO GUARAPUAVANA DE BASQUETE FEMININO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R SAO PAULO</b>	NÚMERO <b>2272</b>	COMPLEMENTO <b>CXPST 222</b>	
CEP <b>85.035-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DOS ESTADOS</b>	MUNICÍPIO <b>GUARAPUAVA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(42) 3035-4960</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/10/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/01/2024** às **08:55:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## DECLARAÇÃO RECEBIMENTO DE VERBA PÚBLICA

A Associação Guarapuavana de Basquetebol Feminino, inscrita no CNPJ sob o nº 23.426.351/0001-64, sediada a rua São Paulo, 2272, bairro dos Estados, por intermédio de sua representante legal sra. DÉBORA FERREIRA KULTZ, brasileira, portadora do RG sob o nº 6.042.075-0 e inscrita no CPF sob o nº 033.470.359-09, residente e domiciliada na cidade de Guarapuava - PR, informa para os devidos fins, declara que recebeu verbas públicas municipal em 2023, através do Termo de Fomento nº 021/2023, SIT nº 58.588, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

### DESTINAÇÃO DO RECURSO

Despesa	Valor Previsto	Valor Gasto	Valor Giosado	Valor	% Executado	Saldo Disponível
3.3.90.30.14 - MATERIAL ESPORTIVO	R\$ 5.813,10	R\$ 5.813,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	100,00	R\$ 0,00
3.3.90.39.05 - SERVIÇOS PROFISSIONAIS	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	100,00	R\$ 0,00
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIO	R\$ 174,65	R\$ 174,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	100,00	R\$ 0,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.512,25	R\$ 3.512,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	100,00	R\$ 0,00

Sem mais para o momento, sendo as informações prestadas verdadeiras, firma-se o presente.

Guarapuava, 11 de Novembro de 2023.

Associação Guarapuavana de Basquete Feminino

CNPJ nº 23.426.351/0001-64

Presidente Débora Ferreira Kultz

Rua São Paulo, 2272 – Bairro dos Estados Cep: 85.035-000 Guarapuava - PR  
Tel (42) 98838-7033 email: agbf.basquete@gmail.com

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO  
DA AGBF – ASSOCIAÇÃO GUARAPUAVANA DE BASQUETE  
FEMININO,  
REGISTRO SOB Nº 1492**

**CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS**

**Art.1** – A AGBF – ASSOCIAÇÃO GUARAPUAVANA DE BASQUETE FEMININO, fundado em 18 (dezoito) de setembro de 2015 (dois mil e quinze) é um centro recreativo e social, sem fins lucrativos, não distribui lucros, bonificações, dividendos ou quaisquer outras vantagens aos seus associados, fundadores ou mantenedores, que terá duração por tempo indeterminado, sede no Município de Guarapuava, Estado do Paraná, na Rua São Paulo nº 2272, bairro Dos Estados, CEP 85035-000, e foro no mesmo local.

**Art.2** - A Associação tem por finalidade promover, incentivar e desenvolver a prática de caminhadas, marchas, corridas, e quaisquer outras atividades esportivas, individuais ou coletivas entre mulheres de todas as idades, bem como representar a cidade de Guarapuava – PR em eventos e encontros realizados em outras localidades.

**Art.3** – No desenvolvimento de suas atividades, o clube não fará qualquer discriminação de raça, cor, orientação sexual ou religião.

**Art.4** – O Clube poderá ter um Regimento Interno, que aprovado pela diretoria, disciplinará o seu funcionamento.

**CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS**

**Art.5** – A Associação é constituída por número ilimitado de associados, que serão admitidos, a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas.

**Art. 6** - Haverá as seguintes categorias de associados:

- 1) – Fundadores, os que assinam esta ata de fundação da Associação;
- 2) – Beneméritos, aqueles aos quais a Assembléia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados ao clube;
- 3) – Honorários, aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados ao clube, por proposta da diretoria à Assembléia Geral;
- 4) – Participantes, aqueles que participam dos eventos organizados pelo clube.

**Art. 7** – São direitos dos associados:

- I – votar e ser votado para os cargos eletivos, exceto os sócios participantes;
- II – tomar parte nas assembleias gerais.

**Art. 8** – São deveres dos associados:

- I – cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

1º Tabelionato de Protesto de Títulos e  
1º Serviço de Registro de Títulos e  
Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Maria do Rocio Ribeiro Burko - Oficial  
Luciano Licoviski - Subs. da Oficial  
Ademir Ribeiro Vitorassi - Escr. Juramentada  
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1811 - Sala 43  
Tel. (42) 3623-1074  
CEP 85010-250 Guarapuava - Paraná

II – acatar as determinações da Diretoria.

III – obedecer ao Regulamento de cada Torneio ou competição, que será estipulado e divulgado antes de seu início.

**Art. 9** – Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição.

### **CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO**

**Art. 10** – O Clube será administrado por:

I – Assembléia Geral;

II – Diretoria;

III – Conselho Fiscal;

**Art. 11** – A Assembléia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

**Art. 12** – Compete à Assembléia Geral:

I – eleger a Diretoria ;

II – destituir os administradores;

III – apreciar recursos contra decisões da diretoria;

IV – decidir sobre reformas do Estatuto;

V – conceder o título de associado benemérito e honorário por proposta da diretoria;

VI – decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

VII – decidir sobre a extinção da entidade;

VIII – aprovar as contas;

IX – aprovar o regimento interno.

**Art. 13** – A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

I – apreciar o relatório anual da Diretoria;

II – discutir e traçar as metas para o exercício seguinte;

**Art. 14** – A Assembléia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

I – pelo Presidente;

II – por pelo menos dois membros da Diretoria;

**Art. 15** – A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 2 (dois) dias.

Parágrafo único – Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, não exigindo a lei quorum especial.

**Art. 16** – A Diretoria será constituída por uma Presidente, uma Vice-Presidente, duas Secretárias, duas Tesoureiras, uma Conselheira Fiscal.

Parágrafo Único – O mandato da diretoria será de 2 anos.

1º Tabelionato de Protesto de Títulos e  
1º Serviço de Registro de Títulos e  
Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Maria do Rocio Ribeiro Burko - Oficial  
Luciano Licoviski - Subs. da Oficial  
Ademir Ribeiro Vitorassi - Escr. Juramentada  
Rua Mal Floriano Peixoto, 1811 - Sala 43  
Tel. (42) 3623-1074  
CEP 85010-250 Guarapuava - Paraná

**Art. 17** – Compete à Diretoria:

- I – elaborar e executar programa anual de atividades;
- II – elaborar e apresentar, à Assembléia Geral, o relatório anual;
- III – entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- IV – contratar e demitir funcionários;
- V – convocar a assembléia geral;

**Art. 18** – A diretoria reunir-se-á no mínimo 1 vez por trimestre.

**Art. 19** – Compete à Presidente:

- I – representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III – convocar e presidir a Assembléia Geral;
- IV – convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V – assinar, com a primeira tesoureira, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras do Clube;

**Art. 20** – Compete à Vice-Presidente:

- I – substituir a Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – prestar, de modo geral, a sua colaboração à Presidente.

**Art. 21** – Compete à Primeira Secretária:

- I – secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as atas;
- II – publicar todas as notícias das atividades da entidade.

**Art. 22** – Compete à Segunda Secretária:

- I – Auxiliar, e substituir e assumir todas as responsabilidades da Primeira Secretária quando a mesma estiver ausente.

**Art. 23** – Compete à Primeira Tesoureira:

- I – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II – pagar as contas autorizadas pela Presidente;
- III – apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV – apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- V – apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI – conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VII – manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- VIII – assinar, com a presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras do clube;

**Art. 24** – Compete à Segunda Tesoureira:

- I – Auxiliar, e substituir e assumir todas as responsabilidades da Primeira Tesoureira quando a mesma estiver ausente.

**Art. 25** - Compete à Primeira Conselheira Fiscal:

- I – fiscalizar permanentemente a contabilidade da Associação, analisar balanços e relatórios de desempenho financeiros e contábil

1º Tabelionato de Protesto de Títulos e  
1º Serviço de Registro de Títulos e  
Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Maria do Rocio Ribeiro Burko - Oficial  
Luciano Licoviski - Subs. da Oficial  
Ademir Ribeiro Vitorassi - Escr. Juramentada  
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1811 - Sala 43  
Tel. (42) 3623-1074  
CEP 85010-250 Guarapuava - Paraná

II – emitir pareceres sobre as demonstrações financeiras do exercício e o relatório anual.

**Art. 26** – O clube manter-se-á através da arrecadação da taxa de administração das competições e de outras atividades, colaboração espontânea de seus associados, bem como eventuais doações e repasses de quaisquer outras entidades ou pessoas, associados ou não, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

#### CAPÍTULO IV - DO PATRIMÔNIO

**Art. 27** – O patrimônio do clube será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.

**Art. 28** – No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes serão destinados à outra instituição congênera, com personalidade jurídica ou ao Estado.

#### CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 29** – A Associação será dissolvido por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível à continuação de suas atividades.

**Art. 30** – O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes, com direito a voto, à assembléia geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

**Art. 31** – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
PROTOCOLO Nº 0117568  
REGISTRO Nº 0007492  
LIVRO DIGITAL A-100  
AVERBAÇÃO Nº 06

Guarapuava PR 08 de novembro de 2023



Luciano Licoviski  
Substituto da Oficial

Selo Digital Nº SFTD40yDt43u4ftaCvJkF527q  
Consulte este Selo em:  
<https://selo.funarpen.com.br/Consulta/>

  
DÉBORA FERRERIA KULTZ

Guarapuava, em 19 de setembro de 2023.

1º Tabelionato de Protesto de Títulos e  
1º Serviço de Registro de Títulos e  
Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Maria do Rocio Ribeiro Burko - Oficial  
Luciano Licoviski - Subs. da Oficial  
Ademir Ribeiro Vitorassi - Escr. Juramentada  
Rua Mal Floriano Peixoto, 1811 - Sala 43  
Tel. (42) 3623-1074  
CEP 85010-250 Guarapuava - Paraná

ANTONIO CELSON KORZUNE

  
OAB-PR 72801

---

**LEI N.º 3401 de 21 de dezembro de 2022.**

Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal n.º 2795/2018, que Declara a Utilidade Pública ao Grupo de Corrida Divas do Asfalto.

Autor: Vereador Nego Sílvio

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA** faço saber que a Poder Legislativo de Guarapuava aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 5º da Lei n.º 2795/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarada de utilidade Pública a Nível Municipal a AGBF – ASSOCIAÇÃO GUARAPUAVANA DE BASQUETE FEMININO, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.426.351/0001-64, com sede na Rua São Paulo, Bairro dos Estados, neste Município de Guarapuava/PR”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 21 de dezembro de 2022.

Celso Fernando Góes  
**Prefeito Municipal**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### DECLARAÇÃO Nº 14/2024

Para atender ao requisito do art. 2º da Lei Estadual nº 17.826/2013, declaro que tenho conhecimento das atividades e da relevância dos serviços prestados pela AGBF-ASSOCIACAO GUARAPUAVANA DE BASQUETE FEMININO, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.426.351/0001-64, com sede na RUA SÃO PAULO, 2272 Guarapuava/ Paraná, a qual solicita a concessão do título de utilidade pública. Declaro que os documentos juntados estão de acordo com o artigo 7º parágrafo único da Lei 17.826 de 13 de dezembro de 2013.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2024.

CRISTINA SILVESTRI

Deputada Estadual



**DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI**

Documento assinado eletronicamente em 19/02/2024, às 14:40, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **14** e o código CRC **1F7C0A8B3E6A4FF**

# Relatório Atividades 2022-2023

# Sumário

<b>Introdução</b>	<b>03</b>
<b>Princípios e valores</b>	<b>04</b>
<b>Projetos e Programas Executados 2022</b>	<b>05</b>
<b>Projetos e Programas Executados 2023</b>	<b>07</b>
<b>Metas quantitativas (Previstas x Realizadas)</b>	<b>08</b>
<b>Atividades (jogos e eventos)</b>	<b>09</b>
<b>Resumo financeiro</b>	<b>10</b>
<b>Resumo atividades</b>	<b>12</b>

# Introdução

Os projetos e ações da AGBF – Associação Guarapuavana de Basquete Feminino, no ano de 2022 e 2023, foram executados com base no plano de trabalho aprovado pelo Conselho da AGBF e Assembleia geral ordinária.

Relatamos a seguir os projetos, atividades e ações executadas, de acordo com a missão, princípios e valores da Entidade.

## **Descrição da Instituição:**

A AGBF - Associação Guarapuavana de Basquete Feminino é uma instituição social sem fins lucrativos fundada em 2015, nasceu com o objetivo de fomentar e incentivar o desenvolvimento social e esportivo de atletas mulheres na corrida de rua e em outras modalidades coletivas, baseada na seguinte missão, princípios e valores:

## **Missão**

Promover a saúde física e mental das mulheres por meio do incentivo ao esporte, visando o desenvolvimento esportivo.

# Princípios e Valores

A AGBF valoriza os talentos e capacidades das pessoas apoiando-se em princípios éticos e morais.

Nossas ações são pautadas por:

- respeito
- Ousadia e coragem
- Determinação
- Solidariedade
- Sororidade
- Responsabilidade
- comprometimento.
- Transparência

Nosso público alvo se concentra em atendimento de mulheres, com idade a partir de 18 anos, residentes no Município de Guarapuava – PR.

## Resultados dos Programas, Projetos e Atividades Realizadas em 2022-2023

Para cumprir sua missão, a AGBF desenvolveu no ano de 2022 e 2023 projetos e atividades na modalidade do basquetebol para inclusão das mulheres, e na utilização de espaços físicos esportivos públicos, oferecendo treinamento e acesso ao esporte

# Programas, Projetos e Atividades

## Realizados em 2022 sem recursos da lei de incentivo ao esporte

A Lei de incentivo ao esporte é fundamental para que a Agbf possa desenvolver os programas esportivos e de rendimento. Porém, temos como missão promover a saúde física e mental das mulheres por meio do incentivo ao esporte, visando o desenvolvimento esportivo, e para isso, no ano de 2022 atendemos, diretamente, 40 pessoas (vide tabela 4), por meio de ações com voluntários, doações pontuais e campanhas e patrocinadores.

tabela 4. - Atendimento de mulheres (sem recursos da LEI)

MODALIDADE	QTD DE PESSOAS	PRINCIPAIS ATIVIDADES	PRINCIPAIS RESULTADOS	LOCAL DE TREINOS E EVENTOS.
Basquete 5x5	30	Treinamento	Maior oportunidade de participação de mulheres na modalidade.	Treinos: Ginásio Igreja Luterana Rua Dr. Laranjeiras, 700 - Centro Guarapuava - PR Treinamento: iniciação e Jogos Competições: 1 Master Cup Darlan França 35+ 1ª etapa do Circuito Municipal de basquete master na cidade de Ponta Grossa - PR.
Basquete 5x5	10	Treinamentos, individualizado	Preparação de 10 atletas para jogos abertos Master	Treinos: Ginásio Igreja Luterana Rua Dr. Laranjeiras, 700 - Centro Guarapuava – PR Treinamento: Jogos Abertos Master - JAPS Competições: 2º Japs Master 2022

Os treinos da modalidade de basquetebol foram realizados, três vezes na semana: terças e quintas - feira no período noturno (19h as 21h), e no sábado no período diurno (14h) no Ginásio Igreja Luterana, Rua Dr. Laranjeiras, 700 - Centro Guarapuava – PR, iniciaram no mês de Fevereiro até Novembro/2022.

A Falta de recursos financeiros não nos permitiu darmos toda a infraestrutura e condições necessária para que as atletas da modalidade de basquete pudessem se desenvolver esportivamente, e ter mais participações em jogos. No ano de 2023, aprovamos um projeto Mulheres Guarapuavanas em Quadra, via lei de incentivo ao esporte. Esse projeto contempla a modalidade de basquete e foi captado recursos municipais em 2023.

# Projetos Executados em 2023

Com recursos da lei de incentivo ao esporte.

## MULHERES GUARAPUAVANAS EM QUADRA

Termo de Fomento nº 021/2023 SIT nº 58.588

O PROJETO MULHERES GUARAPUAVANAS EM QUADRA motiva a prática do basquetebol entre as mulheres e oferecer condições para a efetivação de competições.

Nosso projeto, visa o desenvolvimento e formação de atletas, tem como objetivo ensinar e difundir o basquetebol, sensibilizando os adolescentes sobre a importância da prática do esporte ao longo de toda sua vida. Motivar adolescentes, adultos e o público acima de 40 anos para retornar a praticar o esporte, atendendo a uma demanda da comunidade esportiva em ter um treinamento para os atletas que também já não participam de campeonatos.

A equipe técnica é composta por profissional especializado na modalidade de basquetebol, que realizará os treinos.

O treinamento ocorre semanalmente, duas vezes por semana com duração de duas horas diárias. O intuito também é motivar e desenvolver atletas, para participações em campeonatos.

Para aumentar o interesse feminino pela modalidade, em 2022 a AGBF idealizou o Campeonato feminino Master Cup Darlan França de basquetebol feminino, onde 04 (quatro) equipes participam: Guarapuava, Irati, Bituruna e Curitiba. Este ano o campeonato teve 06 partidas, disputadas entre os dias 31/03/2023 a 02/04/2023. Com o apoio público municipal conseguimos realizar este campeonato.

O poder público está atendendo uma demanda atual do movimento esportivo, que é a competições acima de 40 anos. O esporte cada vez mais inserido na vida das cidadãs.

O governo do Estado do Paraná, a partir de 2021 iniciou o JAPS Master - Jogos Abertos do Paraná Master, que é uma oportunidade de ofertar aos atletas a continuidade do esporte após os 40 anos.

Entendemos que Guarapuava precisa estar inserido neste movimento junto as iniciativas públicas apoiando os projetos que fomentam o esporte.

Para o engajamento de Guarapuava, junto a estas iniciativas, se faz necessário, um olhar diferenciado do município

## **METAS QUALITATIVAS**

### **I - Proporcionar atividades físicas, esportivas e iniciação no esporte do basquete.**

O projeto oportunizava que as participantes realizassem atividade física e esportiva.

Essas atividades foram orientadas por profissional de educação física capacitado e registrado no CREF. Para que as atividades fossem realizadas, um planejamento anual detalhado foi elaborado pelo técnico e assistente do projeto, contendo as metas, carga horária e atividades a serem desenvolvidas.

### **II – Auxiliar no desenvolvimento técnico, que facilita o processo de inclusão para as participantes.**

O processo de avaliação desta meta, proposto para avaliar os benefícios advindos da prática esportiva e o processo de inclusão das participantes. Planejamentos de acompanhamento individualizado, para observar o desempenho técnico das participantes com orientação, através de relatório mensal.

## **METAS QUANTITATIVAS**

### **I- Convidar, inscrever e cadastrar 50 participantes do projeto,**

A meta de inscritas (50 participantes) foi totalmente cumprida e em sua maioria O levantamento desses dados são feitos no cadastro para inscrição no projeto.

### **II – 30% dos participantes apresentando melhoras de capacidades físicas e habilidades esportivas.**

Os aspectos de desenvolvimento físico foram diagnosticados inicialmente conforme previa o. Uma segunda avaliação prevista no planejamento de execução do projeto, feita a no semestre a comparação de resultados e, assim monitorar o cumprimento da meta.

### **Conclusão**

Diante das respostas, podemos concluir que esses resultados estão relacionados ao comprometimento das participantes, , buscando manter suas rotinas normalmente com as orientações dos profissionais.

A avaliação final e comparativa estava programada para ser realizada no final do segundo semestre de 2023, onde a meta era que os resultados dos atletas melhorassem em pelo menos 5% em relação aos resultados obtidos no início do primeiro semestre,

# Atividades: Jogos e Eventos

2022 / 2023

## Atividades

Durante a execução do projeto AGBF Mulheres guarapuavanas em quadra, realizado no período de 13/02/2022, participaram de treinamentos semanais regulares de terça, quinta e sábado, obedecendo o planejamento mensal de atividades, com o objetivo de se prepararem para as competições e eventos, previstos para atingirem as metas do projeto.

Os treinos foram direcionados para o público feminino acima de 18 anos. As atividades para desenvolver a parte técnica e tática do basquete, foram realizados de forma presencial, com profissional especializado na modalidade do basquetebol. O treinamento ocorrerá semanalmente, duas vezes por semana com duração de duas horas diárias, com o intuito também é de motivar e desenvolver atletas, para participações em campeonatos.

Para aumentar o interesse feminino pela modalidade, em 2022 a AGBF idealizou o Campeonato feminino Master Cup Darlan França de basquetebol feminino, onde 03 (três) equipes participam: Guarapuava, Irati, Curitiba.

### 1. PARTICIPAÇÃO CAMPEONATO MUNICIPAL

No ano de 2022, participou no Município de Guarapuava do campeonato Basquete feminino, na categoria 35+, promovida pela AGBF, e campeonato 3X3, evento promovido pela prefeitura Municipal de Guarapuava.

### 2. COMPETIÇÕES ESTADUAIS

No ano de 2022, participou da, 2ª edição do JAPS Master - Jogos Abertos do Paraná Master, promovido pelo O governo do Estado do Paraná, que é uma oportunidade de ofertar aos atletas a continuidade do esporte após os 40 anos. Ficando em 5º lugar na classificação.

No ano de 2023 participou da, 3ª edição do JAPS Master - Jogos Abertos do Paraná Master, ficando em 4º lugar na classificação.

### 3. PARTICIPAÇÃO CAMPEONATO

No ano de 2022, participou da 1ª etapa do Circuito Municipal de basquete master na cidade de Ponta Grossa - PR.

Em 2023, participamos do II Quadrangular ABP na cidade de Palmas - PR

### 4. PARTICIPAÇÃO EM CAMPANHAS:

No Ano de 2023 a equipe de basquetebol participou do Aquece Paraná campanha de agasalho promovida pelo governo do Estado do Paraná. Arrecadamos roupas, e cobertores que foram entregues a assistência social de Guarapuava para doação.

# RESUMO FINANCEIRO

## ANO 2022

### Receitas operacionais

R\$ 7.932,68

 *Receitas Operacionais sem restrição (captação direta)*

### Custos e Despesas Operacionais

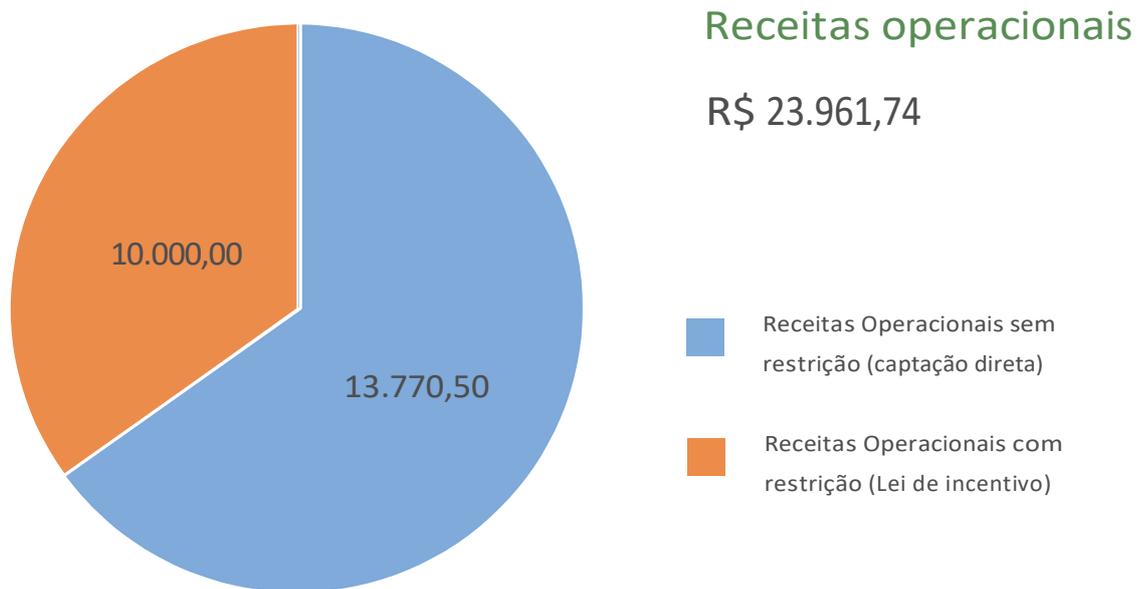
R\$ 7.112,79

R\$ 486,54	R\$ 960,00	R\$ 5.666,25
Despesas administrativas	Despesas com pessoal (técnico)	Despesas Campeonato

# RESUMO FINANCEIRO

## ANO 2023

### Jan - Set



### Custos e Despesas Operacionais

R\$ 23.961,74

Descrição	Valor (R\$)
Custos com projetos Incentivados	10.000,00
Custos com projeto sem restrição	4.053,15
Despesas administrativas	208,13
Despesas com pessoal (técnico)	3.970,00
Despesas eventos	5.631,12
Despesas financeiras	99,34

# RELATORIO SIT



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS**

**Resumo Financeiro**

**Dados da Transferencia**

<b>Nº SIT</b> 58588
<b>Concedente</b> MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
<b>CNPJ do Concedente</b> 76.178.037/0001-76
<b>Tomador</b> AGBF-ASSOCIACAO GUARAPUAVANA DE BASQUETE FEMININO
<b>CNPJ do Tomador</b> 23.426.351/0001-64
<b>Créditos</b>
<b>Saldo Inicial</b> R\$ 0,00
<b>Valor Repassado</b> R\$ 10.000,00
<b>Contrapartida Depositada</b> R\$ 0,00
<b>Recurso Próprio Depositado</b> R\$ 0,00
<b>Rendimento de Aplicações Financeiras</b> R\$ 0,86
<b>Glosas de Despesas</b> R\$ 0,00
<b>Estornos de Despesas</b> R\$ 0,00
<b>Débitos</b>
<b>Despesas</b> R\$ 10.000,00
<b>Devolução de Saldo ao Concedente</b> R\$ 0,86
<b>Devolução de Saldo ao Tomador</b> R\$ 0,00
<b>Total</b>
<b>Saldo Final</b> R\$ 0,00
<b>Posição Conta Bancária/Saldo Sistema</b>
<b>Créditos</b> R\$ 10.000,86
<b>Débitos</b> R\$ 10.000,86
<b>Pagamentos não compensados</b> R\$ 0,00
<b>Glosas não ressarcidas</b> R\$ 0,00







## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Estornos não ressarcidos R\$ 0,00

Previsão Bancária R\$ 0,00

#### Detalhes dos Repasses

Valor Previsto Acumulado	Valor Repassado Acumulado	% Executado
R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	100,00

Mes/Ano	Valor Previsto	Data	Valor Repasse
4/2023	R\$ 6.000,00	-	-
4/2023	-	14/04/2023	R\$ 6.000,00
5/2023	R\$ 4.000,00	-	-
6/2023	-	12/06/2023	R\$ 4.000,00

#### Detalhes dos Rendimentos de Aplicações Financeiras

Data	Valor Bruto	IOF/IR Fonte	Valor Líquido
30/06/2023	R\$ 5,71	R\$ 4,85	R\$ 0,86
TOTAL	R\$ 5,71	R\$ 4,85	R\$ 0,86

#### Detalhe das Despesas

Despesa	Valor Previsto	Valor Gasto	Valor Glosado	Valor Estornado	% Executado	Saldo Disponível
3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 5.813,10	R\$ 5.813,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	100,00	R\$ 0,00
3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	100,00	R\$ 0,00
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	R\$ 174,65	R\$ 174,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	100,00	R\$ 0,00



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.512,25	R\$ 3.512,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	100,00	R\$ 0,00
---	--------------	--------------	----------	----------	--------	----------

#### Detalhes das Despesas

Despesa	Descrição	Valor Gastado	Valor Glosado	Valor Estornado	% Executado
3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	28/04/2023 - 30.926.482/0001 -76 - SLC SOARES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 2.382,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	40,98
3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	19/06/2023 - 26.183.193/0001 -57 - RAFAEL AUGUSTO KAWACKI SCHNEIDER - ME	R\$ 2.627,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	45,2
3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	21/06/2023 - 30.926.482/0001 -76 - SLC SOARES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 485,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	8,34
3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	23/06/2023 - 41.595.348/0001 -56 - LAIS MATOS	R\$ 318,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5,48
3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	20/06/2023 - 24.932.411/0001 -83 - PAULO MARQUES DE SOUZA	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	100
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	14/04/2023 - 00.360.305/0001 -04 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 36,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20,9
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	25/04/2023 - 00.360.305/0001 -04 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 69,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	39,51
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	12/06/2023 - 00.360.305/0001 -04 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 68,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	39,38



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS**

3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	27/06/2023 - 00.360.305/0001 -04 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 0,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,22
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	05/04/2023 - 76.535.368/0001 -16 - FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL	R\$ 3.512,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	100

***Detalhes das Devoluções de Saldo ao Concedente***

Tipo	Documento de Devolução	Data	Valor
Devolução Saldo	00112814	31/01/2024	R\$ 0,86
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 0,86</b>

# RESUMOS DAS ATIVIDADES 2022/2023

ATIVIDADES	DATA
Início dos Treinamentos de Basquete Feminino - Ginásio Igreja Luterana	Fevereiro / 2022
Treinamento de Basquete - Ginásio Igreja Luterana	Março / 2022
Treinamento de Basquete - Ginásio Igreja Luterana	Abril / 2022
Campeonato 1ª etapa do Circuito Municipal de basquete - Ponta Grossa - PR	Abril /2022
Treinamento de Basquete - Ginásio Igreja Luterana	Maió /2022
Campeonato Municipal 3x3	Maió /2022
Campeonato 1º Master Cup Darlan França 35+	Maió /2022
Treinamento de Basquete - Ginásio Igreja Luterana	Junho/2022
Campeonato 1ª etapa do Circuito Municipal de basquete - Ponta Grossa - PR	Agosto / 2022
Treinamento de Basquete - Ginásio Igreja Luterana	Agosto / 2022
Campeonato 2º Jogos Aberto do Paraná Master - JAPS	Setembro/2022
Treinamento de Basquete - Ginásio Igreja Luterana	Setembro/2022
Treinamento de Basquete - Ginásio Igreja Luterana	Outubro /2022
Treinamento de Basquete - Ginásio Igreja Luterana	Novembro /2022
Sem atividade	Dezembro / 2022
Sem atividade	Janeiro/2023
Treinamento de Basquete - Ginásio Faculdade Guairaca e Ginasio Santana	Fevereiro/2023
Campeonato 2º Master Cup Darlan França 35+	Março /2023
Treinamento de Basquete - Ginásio Faculdade Guairaca e Ginasio Santana	Abril / 2023
Treinamento de Basquete - Ginásio Faculdade Guairaca e Ginasio Santana	Maió / 2023
Campeonato Municipal 3x3	Maió / 2023
Treinamento de Basquete - Ginasio Santana	Junho / 2023
II Quadrangular de Basquete ABP - Palmas - PR	Julho / 2023
Treinamento de Basquete - Ginasio Santana	agosto / 2023
Campanha do Agasalho Aquece Paraná	agosto / 2023
Campeonato 3º Jogos Aberto do Paraná Master - JAPS	setembro / 2023
Treinamento de Basquete - Ginasio Santana	setembro /2023
Amistoso AGBF Guarapuava x APVE Londrina na cidade de Guarapuava - PR	setembro / 2023
Rifa Arrecadação alimentação atletas para os JAPS Master	setembro /2023
Treinamento de Basquete - Ginasio Santana	Outubro / 2023
Treinamento de Basquete - Ginasio Santana	Novembro /2023
Sem atividade	Dezembro / 2023
Sem atividade	Janeiro / 2024
Capacitação de técnicos - Toledo - PR , realizado pela Federeção de basquete Paranaense	Fevereiro/2024
Início dos Treinamentos de Basquete Feminino	Fevereiro/2024



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 14238/2024

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 20 de fevereiro de 2024** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 77/2024**.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2024.

**Camila Brunetta**  
**Mat. 20.373**



**CAMILA BRUNETTA SILVA**

Documento assinado eletronicamente em 20/02/2024, às 16:19, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **14238** e o código CRC **1A7C0D8E4A5E6DA**

# Estou Inscrito?

Este serviço possibilita a consulta das pendências de pessoas físicas e jurídicas perante órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e paraestatal do Estado do Paraná, incluindo as empresas públicas e de economia mista nas quais o Estado seja majoritário. Serão incluídas no Cadin Estadual:

- Obrigações pecuniárias vencidas e não pagas;
- Ausência de prestação de contas, exigível em razão de disposição legal ou cláusulas de convênio, acordo ou contrato.

As pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadin Estadual ficarão impedidas de realizar com os órgãos e entidades da administração estadual os seguintes atos:

- Celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam o desembolso de recursos financeiros da administração estadual;
- Repasses de valores de convênios ou pagamentos referentes a contratos;
- Concessão de auxílios e subvenções;
- Expedição de alvarás, licenças, permissões ou autorizações decorrentes do Poder de Polícia Estadual;
- Liberação de créditos do Programa Nota Paraná.

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Inexista pendência passível de registro, ou;
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.



Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (23.426.351/0001-64).

Digite o CPF ou CNPJ:

Código de controle da imagem abaixo:



[Gerar nova imagem](#)

[Continuar](#)

[Limpar](#)





## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 14305/2024

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 22 de Fevereiro de 2024.

**Cristiane Melluso**

**Matrícula 20.556**



**CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO**

Documento assinado eletronicamente em 22/02/2024, às 15:46, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **14305** e o código CRC **1B7E0C8A6F2A7BC**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 14350/2024

#### Projeto de Lei nº: 77 / 2024

**Interessado:** AGBF – ASSOCIAÇÃO GUARAPUAVANA DE BASQUETE FEMININO.

**Assunto:** Concessão do Título de Utilidade Pública.

Em conformidade com a Lei nº 17.826, de 13 de Dezembro de 2013, que regulamenta a Concessão do Título de Utilidade Pública no Estado do Paraná, há necessidade de anexar ao processo legislativo os seguintes documentos:

1) relatório de atividades da entidade nos últimos doze meses entre Fevereiro de 2023 a Fevereiro de 2024, descrevendo as atividades desenvolvidas mês a mês, com datas e assinado pela diretoria da instituição, comprovando periodicidade e fim público de prestação de serviços úteis à coletividade;

2) ata de posse da diretoria averbada no registro do ato constitutivo, contendo a qualificação completa da diretoria eleita;

Desse modo aguardam-se as providências solicitadas para prosseguir com regular andamento do pedido de concessão do Título de Utilidade Pública.

Curitiba, 27 de Fevereiro de 2024.

Cordialmente.

**Cristiane Cleto Melluso**  
**Mat. 20.556**



**CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO**

Documento assinado eletronicamente em 27/02/2024, às 17:06, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **14350** e o  
código CRC **1F7E0D9A0D6E4EA**

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

AGBF – ASSOCIAÇÃO GUARAPUAVANA DE BASQUETE FEMININO

CNPJ 23.426.351/0001-64

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na cidade de Guarapuava, na Rua São Paulo nº 2272, bairro Dos Estados, CEP 85035-000, às 19h00 (dezenove horas), reuniram-se a diretoria da AGBF – ASSOCIAÇÃO GUARAPUAVANA DE BASQUETE FEMININO, conforme convocação feita pelo Edital do dia 20 de março de 2023, onde a presidente Josemari Siqueira Moraes, iniciou a reunião agradecendo a presença de todas e apresentou o relatório de 2022 à 2023, com todas as ações, realizados neste período.

Na sequência a Presidente Josemari Siqueira Moraes, dando início às deliberações, foi lida a pauta da reunião que é a seguinte:

### a) ELEIÇÃO DA DIRETORIA 2023/2024

Como somente uma chapa havia sido inscrita, foi apresentado a chapa sendo composta pelos seguinte membros: Presidente: Débora Ferreira Kultz; Vice-Presidente: Josemari Siqueira Moraes; 1ª Secretária: Francieli Farias de Freitas; 2ª Secretária: Eva Alice Chomeszyn de Paula e Silva; 1ª Tesoureira: Rosemeire Aparecida Ferri Shima; 2ª Tesoureira: Eveliz das Neves Dangui Wimmer e Conselheira Fiscal: Karine Hoffmeister Dôliveira.

Apresentado a Diretoria e como não teve nenhum questionamento foi feita a votação e por unanimidade a chapa foi eleita e empossada para o mandato de 1 (um) ano, compreendido entre 25/03/2023 à 25/03/2024. De acordo com a previsão estatutária, foi deliberada a eleição ficando tal órgão assim composto:

**Presidente:** Débora Ferreira Kultz, brasileira, divorciada, empresária, portadora da C.I. RG 6.042.075-0 SESP/PR e CIC/CPF 033.470.359-09, residente em Guarapuava – PR, na rua Presidente Kennedy nº 390, bairro Santana, CEP 85070-010, residente em Guarapuava – PR,

1º Tabelionato de Protesto de Títulos e  
1º Serviço de Registro de Títulos e  
Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas  
Maria do Rocio Ribeiro Burko - Oficial  
Luciano Licovski - Subs. da Oficial  
Ademir Ribeiro Vitorassi - Escr. Juramentada  
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1811 - Sala 43  
Tel. (42) 3623-1074  
CEP 85010-250 Guarapuava - Paraná

DISTRIB. - JUDICIAL 06/04/2023 01:58:15:49 1/5

**Vice - Presidente:** Josemari Siqueira Moraes, brasileira, casada, administradora, portadora da C.I. RG 4.666.622-4 SESP/PR e CIC/CPF 742.449.819-34. residente em Guarapuava – PR, na rua Capitão Rocha nº 982, centro, CEP 85010-270;

**1º Secretária:** Francieli Farias de Freitas, brasileira, casada, administradora, portadora da C.I. RG 15.103.842-5, SESP/SC e CIC/CPF 043.995.479-79, residente em Guarapuava – PR, na rua Das Violetas nº 14, bairro Trianon, CEP : 85012-180.

**2ª Secretária:** Eva Alice Chomeszyn de Paula e Silva, brasileira, casada, empresária, portadora C.I. RG 4.281.075-4, SESP/PR e CIC/CPF 551.650.959-91 residente em Guarapuava – PR, na rua Afonso Botelho, nº 210, bairro Santana, CEP: 85060-165.

**1º Tesoureira:** Rosemeire Aparecida Ferri Shima, brasileira, casada, farmacêutica, portadora da C.I. RG 4.095.345-0 SESP/PR e CIC/CPF 900.421.749-53 residente em Guarapuava – PR, na rua Helena Aracy de Barros, nº 86, vila Bela, cep rua nº, bairro Vila Bela, CEP: 85.025-070.

**2º Tesoureira:** Eveliz das Neves Danguí Wimmer, brasileira, divorciada, professora. portadora da C.I. RG 8.078.482-1 SESP/PR e CIC/CPF 053.058.819-60 residente em Guarapuava – PR, na rua Afonso Botelho, nº 1214, bairro Santa Cruz, CEP: 85012-030.

1º Tabelionato de Protesto de Títulos e  
1º Serviço de Registro de Títulos e  
Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas  
Maria do Rocio Ribeiro Burko - Oficial  
Luciano Licoviski - Subs. da Oficial  
Ademir Ribeiro Vitorassi - Escr. Juramentada  
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1811 - Sala 43  
Tel. (42) 3623-1074  
CEP 85010-250 Guarapuava - Paraná

**Conselheira Fiscal:** Karine Hoffmeister Dôliveira, brasileira, casada, professora. portadora da C.I. RG

7.685.041-0 SESP/PR e CIC/CPF  
007.235.809-28, residente em Guarapuava –  
PR, na rua Luiz Carollon°310, bairro Vila Bela,  
CEP 85025-040;

Sra. Débora Ferreira Kultz, a presidente eleita agradeceu a todas as presentes pela confiança e a oportunidade do mandato e passou a palavra para a Vice-Presidente Josemari Moraes Siqueira, que também agradeceu a confiança e que vai trabalhar pelo basquete de Guarapuava – PR.

Necessário salientar que neste item foi aprovado pela Assembleia Geral conjuntamente. Os novos membros eleitos e empossados nesta ata investindo-se nas funções estatutárias para as quais foram nomeados, declaram sob as penas da lei que não estão impedidas de exercer a administração da entidade em virtude de condenação criminal.

Foi dada a palavra aos presentes, porém como ninguém quis fazer uso da palavra, a Sra. Presidente empossada, encerrou os trabalhos às 20h45. A ata vai por mim assinada, secretária dos trabalhos e pela presidente, responsáveis pela condução dos trabalhos e pela fiel transcrição do ocorrido na reunião



Débora Ferreira Kultz  
Presidente

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
PROTOCOLO Nº 0117396  
REGISTRO Nº 0001492  
LIVRO DIGITAL A-100  
AVERBAÇÃO Nº 05

Guarapuava PR 11 de outubro de 2023



Luciano Licoviski  
Substituto da Oficial



Francieli Farias de Freitas  
1ª Secretária

Selo Digital Nº SFTD40vot43u4ftFCM1kF5276  
Consulte este Selo em:  
<https://selo.funarpen.com.br/Consulta/>

Tabionato de Protesto de Títulos e  
Serviço de Registro de Títulos e  
Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas  
Maria do Rocio Ribeiro Burko - Oficial  
Luciano Licoviski - Subs. da Oficial  
Ademir Ribeiro Vitorassi - Escr. Juramentada  
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1811 - Sala 43  
Tel. (42) 3623-1074  
CEP 85010-250 Guarapuava - Paraná



AGBF - ASSOCIAÇÃO GUARAPUAVA DE BASQUETE FEMININO  
Rua São Paulo, 2272 – Bairro dos Estados  
CNPJ: 23.426.351/0001-64  
Guarapuava – Paraná



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

FEVEREIRO 2023 A  
FEVEREIRO 2024



AGBF - ASSOCIAÇÃO GUARAPUAVA DE BASQUETE FEMININO  
Rua São Paulo, 2272 – Bairro dos Estados  
CNPJ: 23.426.351/0001-64  
Guarapuava – Paraná

## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

### **FEVEREIRO/2023**

Relatório de atividade esportiva dos polos Ginásio Santana e Ginásio Faculdade Guairacá referente ao mês de fevereiro, neste mês as atividades transcorreram de forma normal apenas com um menor número de mulheres devido às férias, onde muitas ainda estão viajando.

16/02; 18/02; 21/02, 23/02; 25/02, 28.02 –Treinamentos de basquete oferecido para a comunidade, as Terças-feiras e quintas - feiras das 19:00 as 21:00, no Ginásio Guairacá e aos sábados das 14:00h as 16:00h.

### **MARÇO/2023**

16/03 - Iniciamos o projeto Social Mulheres Guarapuavas em Quadra com apoio da Prefeitura Municipal de Guarapuava através do convênio Pro Esporte Guarapuava, iniciando o plano de aplicação dos recursos financeiros, compra de materiais esportivos, e pagamento de arbitragem. Projeto para regatar a modalidade em Guarapuava, com o publico feminino.

31/03, 01/04 e 02/04 - Realizamos a segunda edição do campeonato Master Cup de basquete feminino 35+ O campeonato, em formato quadrangular, as equipes participaram deste Campeonato: Master Guarapuava, Abaski de Irati, ADAB de Bituruna e Nosso time de Curitiba, para motivar as mulheres a prática da modalidade. Este campeonato tem a finalidade de motivar e incentivar a pratica esportiva entre as mulheres.

16.03; 23.03; 29.03 - Treinamentos de basquete oferecido para a comunidade, as Terças-feiras e quintas - feiras das 19:00 as 21:00, no Ginásio Guairacá e aos sábados das 14:00h as 16:00h Ginásio Santana.

### **ABRIL/2023**

04.04, 06.04, 08.04, 12.04, 11.04, 13.04, 15.04; Treinamentos de basquete oferecido para a comunidade, as Terças-feiras e quintas - feiras das 19:00 as 21:00, no Ginásio Guairacá e aos sábados das 14:00h as 16:00h, Ginásio Santana



AGBF - ASSOCIAÇÃO GUARAPUAVA DE BASQUETE FEMININO  
Rua São Paulo, 2272 – Bairro dos Estados  
CNPJ: 23.426.351/0001-64  
Guarapuava – Paraná

Houve um aumento pela demanda da modalidade, devido a visibilidade, a partir do campeonato, realizado em Março.

### **MAIO/2023**

01.05.2023 - Participamos do Campeonato Municipal de 3x3, motivamos as equipes femininas a participarem na modalidade .

09.05; 11.05, 13.05, 16.05, 18.05, 20.05, 23.05, 25.05, 27.05, 30.05; - Treinamentos de basquete oferecido para a comunidade, as Terças-feiras e quintas - feiras das 19:00 as 21:00, no Ginásio Guairacá e aos sábados das 14:00h as 16:00h, Ginásio Santana.

### **JUNHO/2023**

Houve um aumento pela demanda da modalidade , devido a visibilidade , a partir do campeonato, realizado em Março.

Participamos da capacitação do Pro Esporte promovido pela secretaria de Esportes do Estado do Paraná.

Amistoso com a equipe de basquete ADAB na cidade de Bituruna - PR

03.06, 06.06, 08.06,10.06, 13.06, 15.06, 17.06, 20.06, 22.06, 24.06, 27.06, 29.06 - Treinamentos de basquete oferecido para a comunidade, as Terças-feiras e quintas - feiras das 19:00 as 21:00, no Ginásio Guairacá e aos sábados das 14:00h as 16:00h, Ginásio Santana.

### **JULHO/2023**

25.07 a 31.07- Participamos da Campanha do agasalho Aquece Paraná, onde arrecadamos e recebemos doações dos atletas e da comunidade.

29/07 a 30/07- Participamos do II Quadrangular de Basquete ABP na cidade de Palmas – PR.



AGBF - ASSOCIAÇÃO GUARAPUAVA DE BASQUETE FEMININO

Rua São Paulo, 2272 – Bairro dos Estados

CNPJ: 23.426.351/0001-64

Guarapuava – Paraná

04.07, 06.07, 08.07, 13.07, 18.07, 22.07, 29.07- Treinamentos de basquete oferecido para a comunidade, as Terças-feiras e quintas - feiras das 19:00 as 21:00, no Ginásio Colegio Ana Vanda Bassara e aos sábados das 14:00h as 16:00h, Ginásio Santana

### **AGOSTO/2023**

19.08.2023 - Participamos de amistoso contra a equipe de Londrina – PR, como preparação para os Jogos Abertos Master do Paraná

01.08, 03.08, 05.08, 08.08, 10.08, 12.08, 15.08, 17.08, 24.08, 26.08, Treinamentos de basquete oferecido para a comunidade, as Terças-feiras e quintas - feiras das 19:00 as 21:00, no Ginásio Colegio Ana Vanda Bassara e aos sábados das 14:00h as 16:00h, Ginásio Santana.

### **SETEMBRO/2023**

02/09 - Realizamos uma rifa de um Kit Churrasco para custear as despesas de viagens (alimentação) da equipe que foi representar Guarapuava nos Jogos Abertos Master.

07/09 a 11/09 - Participamos da 3ª edição dos Jogos Abertos master do Paraná na cidade de Foz do Iguaçu – PR.

12.09, 14.09, 16.09, 19.09, 21.09, 23.09, 28.09- Treinamentos de basquete oferecido para a comunidade, as Terças-feiras e quintas - feiras das 19:00 as 21:00, no Ginásio Colégio Ana Vanda Bassara e aos sábados das 14:00h as 16:00h, Ginásio Santana

### **OUTUBRO/2023**

03.10, 05.10, 07.10, 17.10, 19.10, 21.10, 24.10, 28.10- Treinamentos de basquete oferecido para a comunidade, as Terças-feiras e quintas - feiras das 19:00 as 21:00, no Ginásio Colégio Ana Vanda Bassara e aos sábados das 14:00h as 16:00h, Ginásio Santana.

### **NOVEMBRO/2023**

Sem atividade



AGBF - ASSOCIAÇÃO GUARAPUAVA DE BASQUETE FEMININO  
Rua São Paulo, 2272 – Bairro dos Estados  
CNPJ: 23.426.351/0001-64  
Guarapuava – Paraná

### **DEZEMBRO/2023**

Sem Atividade

### **JANEIRO/2024**

Sem atividade

### **FEVEREIRO/2024**

Início do Treinamentos de basquete de 2024, oferecido para a comunidade no Ginásio Santana aos sábados das 14:00h as 16:00h.

Participamos da Capacitação de Técnicos de basquete na cidade de Toledo – PR

Guarapuava, 04 de Março de 2024

AGBF - ASSOCIAÇÃO GUARAPUAVANA DE BASQUETE FEMININO

Presidente

Débora Ferreira Kultz



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 14444/2024

À Diretoria Legislativa

Segue documentos instrutórios em retorno a informação nº 14350/2024, encaminhada por esta diretoria.

ATT

CRISTINA SILVESTRI

DEPUTADA ESTADUAL



DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI

Documento assinado eletronicamente em 05/03/2024, às 09:42, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **14444** e o código CRC **1D7E0C9B6D4E2CA**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 14456/2024

Autor: DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI

Interessado: AGBF – ASSOCIAÇÃO GUARAPUAVANA DE BASQUETE FEMININO

Projeto de Lei nº: 77/2024

Atesto que a entidade instruiu o presente projeto com documentos a serem encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça para análise de admissibilidade no tocante ao preenchimento dos requisitos dispostos na Lei Estadual nº 17.826, de 13 de Dezembro de 2013.

Curitiba, 05 de Março de 2024.

**Cristiane Cleto Melluso**  
Mat. 20.556



**CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO**

Documento assinado eletronicamente em 05/03/2024, às 16:00, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **14456** e o código CRC **1D7E0C9C6E6B5EA**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 9266/2024



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 06/03/2024, às 17:51, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **9266** e o código CRC **1E7C0E9F6B6A5FA**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PARECER DE COMISSÃO Nº 112/2024

### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 77/2024

PL Nº 77/2024

AUTORIA: DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI

Concede o Título de Utilidade Pública a AGBF – Associação Guarapuavana De Basquete Feminino, Guarapuava.

### PREÂMBULO

O presente Projeto de Lei, de autoria da Deputada Cristina Silvestri, autuado sob o nº 77/2024, tem por objetivo conceder o Título de Utilidade Pública a AGBF – Associação Guarapuavana De Basquete Feminino, Guarapuava.

Traz a justificativa que a AGBF é um centro recreativo e social, sem fins econômicos, que tem por finalidade promover e incentivar a prática de caminhadas, marchas e corridas entre mulheres de todas as idades.

### FUNDAMENTAÇÃO

Prefacialmente, destaque-se que o art. 41 do RIALEP atesta as competências da presente comissão que em suma se concretiza em emitir parecer quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade, adequação regimental e caráter estrutural das proposições;

Mencionada a competência desta Comissão para a emissão de pareceres técnicos sobre as proposições, passa-se a analisar os demais elementos necessários.

Quanto à competência para a iniciativa de projetos, verifica-se que o projeto encontra amparo no art. 162, inciso I, §1º do RIALEP.

Seguindo a mesma orientação, a Constituição do Estado do Paraná, em seu artigo 65 estabelece regra assemelhada que inclusive delineou a citada.

Sobre o tema, cumpre salientar que compete à Comissão de Constituição e Justiça, em consonância ao disposto no artigo 41, VII, “g”, do RIALEP, verificar a constitucionalidade, legalidade, legitimidade do proponente, a técnica legislativa, bem como, manifestar-se sobre o mérito das proposições que versem sobre a concessão de Título de Utilidade Pública de Associações, senão vejamos



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

**Art. 41** – Cabe à Comissão de Constituição e Justiça:

**VII** – manifestar-se quanto ao mérito de proposições que disponham sobre:

**g)** declaração de utilidade pública de entidades civis.

Neste sentido, o referido projeto encontra-se de acordo com a Lei nº 17.826/2013, tendo sido preenchidos os principais requisitos, quais sejam:

- Entidade sem fins lucrativos;
- finalidade;
- não remuneração de seus membros;
- destinação do patrimônio em caso de dissolução a uma entidade congênere;
- documentos de regularidade;
- relatório de atividades;

A presente instituição é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, criada há mais de um ano, possuindo a finalidade de atender as mulheres e meninas, principalmente em situação de vulnerabilidade social, visando trazer o bem-estar e melhorando a qualidade de vida da comunidade local, utilizando o esporte como principal meio, cumprindo assim com os requisitos exigidos pelo artigo 1º, I, II e III da Lei 17.826/2013:

**Art. 1º** O Título de Utilidade Pública será concedido por lei a entidades que comprovarem preencher os seguintes requisitos, por meio do respectivo Estatuto:

**I** – ser pessoa jurídica de direito privado constituída no Estado do Paraná ou que exerça atividades com representação no Estado, com ato constitutivo registrado;

**II** – ter personalidade jurídica, há mais de um ano;

**III** – finalidade assistencial, educacional, cultural, filantrópica, de pesquisa científica, de esporte ou meio ambiente, ou de proteção animal, desde que comprovado o interesse público das atividades desenvolvidas, prestando serviços de forma perene, efetiva e desinteressada à coletividade nos termos do respectivo Estatuto. (Inc. III – Redação dada pela Lei 19.418, de 01 de março)



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

de 2018)

Quanto a não remuneração de seus dirigentes e a destinação do patrimônio, também encontram-se devidamente reguladas pelo presente estatuto.

Por fim, no que tange à técnica legislativa, o projeto em análise não encontra óbice nos requisitos da Lei Complementar Federal nº 95/98, bem como, no âmbito estadual, da Lei Complementar nº 176/2014, as quais dispõem sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Assim, resta evidenciado que o Projeto de Lei dá o devido cumprimento às regras constitucionais e legais exigíveis.

### **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, opina-se pela **APROVAÇÃO** do projeto de lei, tendo em vista sua **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE**, bem como, por preencher os requisitos exigidos pela Lei n. 17.826/2013.

Curitiba, 19 de março de 2024.

**DEPUTADO TIAGO AMARAL**

**Presidente**

**DEPUTADO MARCIO PACHECO**

**Relator**



**DEPUTADO MARCIO PACHECO**

Documento assinado eletronicamente em 19/03/2024, às 15:15, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **112** e o  
código CRC **1A7F1F0B8C7D2BD**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 14727/2024

Informo que o Projeto de Lei nº 77/2024, de autoria da Deputada Cristina Silvestri, recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça. O parecer foi aprovado na reunião do dia 19 de março de 2024.

O projeto está em condições de prosseguir seu trâmite.

Curitiba, 20 de março de 2024.

**Maria Henrique de Paula**  
**Mat. 40.668**



**MARIA HENRIQUE**

Documento assinado eletronicamente em 20/03/2024, às 15:23, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **14727** e o código CRC **1A7B1E0A9A5C9EF**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 9402/2024

Ciente;

Encaminhe-se à Diretoria de Assistência ao Plenário.

**Dylliardi Alessi**  
**Diretor Legislativo**



**DYLLIARDI ALESSI**

Documento assinado eletronicamente em 22/03/2024, às 13:12, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **9402** e o código CRC **1A7A1B0F9D5A9BD**